INDICAÇÃO Nº 0043/10

Indica ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de viabilizar a construção de quiosque que também servirá de abrigo para embarque e desembarque de estudantes e trabalhadores no Residencial Funichelli-Santin.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

Os vereadores que esta subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de viabilizar a construção de quiosque que também servirá de abrigo para embarque e desembarque de estudantes e trabalhadores no Residencial Funichelli-Santin.

JUSTIFICATIVA:

São muitos os pedidos de trabalhadores e estudantes daquele bairro para que a municipalidade construa um quiosque para que possam esperar o transporte com maior comodidade e protegidos da chuva ou do sol forte. Esse abrigo também servirá para atividades de lazer dos moradores.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 09 de março de 2010.

Valdevino Alves de Almeida Valdevino da Bocha - PTB - autor Marcos Henrique Osti PTB - autor

Cássio Aparecido Pereira Cássio Santa Cruz - PTB - autor

Nilton Duarte Varella Prof^o. Nilton - PMDB - autor

Roberto Luiz Carósio PMDB - autor **Dr. Francisco Dias Mançano Jr.**PSDB - autor

Pedro Carlos Garcia Dias

Dr. Pedro - PV - autor

| Lida na Sessão de 09/03/2010 | Despacho em 09/03/2010 |
|---------------------------------------|-----------------------------------|
| Secretaria - Providenciado em:// | Ofício nº/ |
| Nilton Duarte Varella - 1º Secretário | Marcos Henrique Osti - Presidente |

INDICAÇÃO Nº 0043/10

| Indica ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor |
|---|
| competente da Prefeitura no sentido de viabilizar a construção de quiosque que também |
| servirá de abrigo para embarque e desembarque de estudantes e trabalhadores no |
| Residencial Funichelli-Santin. |

| Lida na Sessão de 09/03/2010 | Despacho em 09/03/2010 |
|---------------------------------------|-----------------------------------|
| Secretaria - Providenciado em:// | Ofício nº/ |
| Nilton Duarte Varella - 1º Secretário | Marcos Henrique Osti - Presidente |